RESOLUÇÃO Nº 073/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – Os Vereadores e as vereadoras deverão trajar-se com o devido decoro nas Sessões Plenárias, podendo utilizar o traje esporte fino, sendo facultativo o uso de paletó e gravata, exceto nas Sessões Solenes."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os §1º e §2ª do artigo 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis e as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário